



<b>CÂMARA MUNICIPAL - MOCOCA -</b>		
<b>PROTOCOLO</b>		
NÚMERO	DATA	RÚBRICA
0722	14/04/23	

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**  
**GABINETE DO PREFEITO**

Ofício nº278/2023

Mococa, 13 de abril de 2023.

Ref. Requerimento nº96/2023

Senhor Presidente,

Com os meus respeitosos cumprimentos, venho à presença de Vossa Excelência, em resposta ao Requerimento nº96/2023, de autoria dos Excelentíssimos Senhores Vereadores Nilton César Gregghi e Thiago José Coplani, aprovado pelo Plenário dessa Casa de Leis, informamos que de acordo com informações prestadas pela Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, o que segue:

Processo	Fornecedor	Valor
Cont. 003	Misael Soares Caetano 9 Dj Miza (02 noites)	R\$ 3.000,00
Cont. 004	Tribus Records Prod. e Eventos (Grupo KO 02 noites)	R\$ 18.000,00
Cont. 005	Jhon Wesley Fernandes Lima (Igarai e São Benedito)	R\$ 4.400,00
01095	Ecad – Escritório Central de Arrec. E Distribuição	R\$ 4.573,44
139	Rosa dos Santos Construções (Banheiros Químicos)	R\$ 3.500,00
162	Diógenes e Ferro Ltda (Instalação para barracas)	R\$ 3.000,00
219	Mara Cândida da Cruz Silva (Som Palco)	R\$ 13.500,00
224	BM Materiais e Serviços Elétricos (Iluminação)	R\$ 7.000,00
225	BM Materiais e Serviços Elétricos (Locação de Gerador)	R\$ 3.000,00
277	Carlos Roberto da Silva (Carro som Fundão)	R\$ 1.200,00
309	Cajetan Segurança e Vigilância (Seguranças)	R\$ 17.375,00
425	Geraldo & Geraldo Minimercado Ltda (Prod. Camarim)	R\$ 1.021,20
<b>TOTAL</b>		<b>R\$ 78.548,44</b>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**  
**GABINETE DO PREFEITO**

---

Informamos ainda, que a documentação probatória, estamos encaminhando em anexo.

Reiteramos a Vossa Excelência nossos protestos de consideração e apreço.

Atenciosamente;



**Eduardo Ribeiro Barison**  
Prefeito Municipal de Mococa

Exmo. Sr.  
**Guilherme de Souza Gomes**  
DD. Presidente da Câmara Municipal de Mococa  
Nesta

---

 PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA

## NOTA DE EMPENHO

2a.Via

Fornecedor

Codigo

 ECAD - ESCRITORIO CENTRAL DE ARREC. E DISTRIB  
 C.N.P.J.: 00.474.973/0001-62

01988

Descricao

Data

Processo

Empenho

 PROMOTOR SHOWS/EVENTOS-EVENTOS ESPECIAIS  
 DE CARNAVAL 2023 NA CIDADE DE MOCOCA

11/01/2023

000000-2023

01095

Tipo

ORDINARIO

 Fonte 01 TESOURO  
 C.Apl 1100000 GERAL

Desp 00567

Processo Contabil

---

 Classificacao

Institucional

 Orgao .....: 14 S.m de cultura e turismo  
 Unidade Orcamentaria: 01 Manut. s.m de cultura e turismo  
 Unidade de Despesa...: 00

Programa de Trabalho

 Funcao .....: 13 Cultura  
 Subfuncao .....: 392 Difusao cultural  
 Programa .....: 0071 Promocao cultural  
 Acao .....: 2047 Manutencao da diretoria de cultura e turismo

Natureza da Despesa...:

3.3.90.39.81 Servicos bancarios

---

Dotacao .....	294.766,00
Saldo Anterior .....	104.838,30
Esta Nota .....	4.573,44
Saldo da Dotacao .....	100.264,86

---

EMITENTE

ORDENADOR DE DESPESA





PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA  
 C.N.P.J.: 44.763.928/0001-01  
 Rua Quinze de Novembro, 360 - Centro - SP - CEP 13730-020  
 FONE: (19) 3656-9800

PEDIDO DE COMPRA/OS  
 000219 /2023  
 PROCESSO S00202 /2023

DATA 02/01/2023

PAGINA 1

FORNECEDOR: 11145 MARA CANDIDA DA CRUZ SILVA 06882354847 CNPJ: 26.580.292/0001-72 FONE 1992535739  
 ENDEREÇO : R BARAO DE MONTE SANTO, 649, \*\*\*\*\* 649 FAX  
 CIDADE : MOCOCA UF SP CEP 13730230  
 BAIRRO : CENTRO  
 EMAIL : mara0081@hotmail.com CONTATO  
 INSC. EST.:

ITEM	QUANTIDADE	UN	DESCRICAO DO OBJETO	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
1	1,0000	SV	207.00002.0015 SERVICO DE SONORIZACAO 0015 FONTE : 01 TESOIRO	13.500,0000	13.500,00

Condicao de Pagamento: 10 dias

TOTAL PEDIDO -> 13.500,00

Prazo de Entrega : IMEDIATO

Local de Entrega :

Observacoes :

Empenhos : 00842/2023

02/01/2023 DE ACORDO 02/01/2023

- PELO NAO CUMPRIMENTO DAS ESPECIFICACOES E CONDICOES NESTA AUTORIZACAO DE FORNECIMENTO FICAM V.SAS SUJEITOS AS SANCOES PREVISTAS NA LEI FEDERAL No. 8.666 E 8.883.
- PAGAMENTO POR DEPOSITO BANCARIO OU DOC. FAVOR FORNECER DOMICILIO BANCARIO, NUMERO DA CONTA
- ANOTAR NA NOTA FISCAL O NUMERO DA AUTORIZACAO DE FORNECIMENTO E EMPENHO
- OBRIGATORIO A EMISSAO DE NOTA FISCAL ELETRONICA
- A DANFE DEVERA SER ENCAMINHADA JUNTAMENTE COM A MERCADORIA NO ATO DA ENTREGA, E A NOTA FISCAL.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA  
 C.N.P.J.: 44.763.928/0001-01  
 Rua Quinze de Novembro, 360 - Centro - SP - CEP 13730-020  
 FONE: (19) 3656-9800

PEDIDO DE COMPRA/OS  
 000224 /2023  
 PROCESSO S00199 /2023

DATA 02/01/2023

PAGINA 1

FORNECEDOR: 06464 BM MATERIAIS E SERVICOS ELETRICOS EIRELI CNPJ: 13.728.387/0001-49 FONE 19 36656680  
 ENDERECO : RUA SERAFIM ALBERTI PRICOLI, 137 0 FAX  
 CIDADE : MOCOCA UF SP CEP 13736710  
 BAIRRO : JD CENTRAL PRICOLI  
 EMAIL : boscolomococa@gmail.com CONTATO  
 INSC. EST.:

ITEM	QUANTIDADE	UN	DESCRICAO DO OBJETO	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
1	1,0000	SV	207.00099.0006 SERVICO DE ILUMINACAO DE PALCO 0006 FONTE : 01 TESOURO	7.000,0000	7.000,00

Condicao de Pagamento: 10 dias TOTAL PEDIDO -> 7.000,00  
 Prazo de Entrega : IMEDIATO  
 Local de Entrega :  
 Observacoes :  
 Empenhos : 00844/2023

02/01/2023 DE ACORDO 02/01/2023

- PELO NAO CUMPRIMENTO DAS ESPECIFICACOES E CONDICOES NESTA AUTORIZACAO DE FORNECIMENTO FICAM V.SAS SUJEITOS AS SANCOES PREVISTAS NA LEI FEDERAL No. 8.666 E 8.883.
- PAGAMENTO POR DEPOSITO BANCARIO OU DOC. FAVOR FORNECER DOMICILIO BANCARIO, NUMERO DA CONTA
- ANOTAR NA NOTA FISCAL O NUMERO DA AUTORIZACAO DE FORNECIMENTO E EMPENHO
- OBRIGATORIO A EMISSAO DE NOTA FISCAL ELETRONICA
- A DANFE DEVERA SER ENCAMINHADA JUNTAMENTE COM A MERCADORIA NO ATO DA ENTREGA, E A NOTA FISCAL.



CN-STAM



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA

C.N.P.J.: 44.763.928/0001-01

Rua Quinze de Novembro, 360 - Centro - SP - CEP 13730-020

FONE: (19) 3656-9800

PEDIDO DE COMPRA/OS

000162 /2023

PROCESSO S00148 /2023

DATA 02/01/2023

PAGINA 1

FORNECEDOR: 07113 DIOGENES E FERRO LTDA

CNPJ: 17.149.350/0001-17 FONE 1936658328

ENDereco : R JOAO ANZALONI FILHO, 544 - \*\*\*\*\*

544

FAX

CIDADE : MOCOCA

UF SP

CEP 13735200

BAIRRO : JARDIM SANTA CLARA

EMAIL : mra.eletrica@yahoo.com.br

CONTATO andre carlos ferro

INSC. EST.: 453060251113

ITEM	QUANTIDADE	UN	DESCRICAO DO OBJETO	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
1	1,0000	SV	000.00000.0019 LOCACAO DE MATERIAL ELETRICO E INSTALACAO MANUTENCAO DO PALCO DAS QUADRAS DA CIDADANIA PARA REALIZACAO DO CARNAVAL 2023 FONTE : 01 TESOURO	3.000,0000	3.000,00

Condicao de Pagamento: 30 dias

TOTAL PEDIDO -&gt;

3.000,00

Prazo de Entrega : IMEDIATO

Local de Entrega :

Observacoes :

Empenhos : 00742/2023

02/01/2023

DE ACORDO

02/01/2023

- PELO NAO CUMPRIMENTO DAS ESPECIFICACOES E CONDICÕES NESTA AUTORIZACAO DE FORNECIMENTO FICAM V.SAS SUJEITOS AS SANCOES PREVISTAS NA LEI FEDERAL No. 8.666 E 8.883.

- PAGAMENTO POR DEPOSITO BANCARIO OU DOC. FAVOR FORNECER DOMICILIO BANCARIO, NUMERO DA CONTA

- ANOTAR NA NOTA FISCAL O NUMERO DA AUTORIZACAO DE FORNECIMENTO E EMPENHO

- OBRIGATORIO A EMISSAO DE NOTA FISCAL ELETRONICA

- A DANFE DEVERA SER ENCAMINHADA JUNTAMENTE COM A MERCADORIA NO ATO DA ENTREGA, E A NOTA FISCAL.





PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA

C.N.P.J.: 44.763.928/0001-01

Rua Quinze de Novembro, 360 - Centro - SP - CEP 13730-020

FONE: (19) 3656-9800

DATA 02/01/2023

PAGINA 1

PEDIDO DE COMPRA/OS  
000139 /2023-01  
PROCESSO S00132 /2023

FORNECEDOR: 10482 ROSA DOS SANTOS CONSTRUCOES

CNPJ: 29.321.654/0001-07 FONE 19987518276

ENDEREÇO : R HIPOLITO WISNESCK, 785

785

FAX

CIDADE : ITOBI

UF SP

CEP 13715000

BAIRRO : JD NOVA ITOBI

EMAIL : custodiops@bol.com.br

CONTATO

INSC. EST.:

ITEM	QUANTIDADE	UN	DESCRICAO DO OBJETO	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
1	1,0000	SV	207.00002.0001 LOCACAO DE SANITARIO QUIMICO 0001 FONTE : 01 TESOURO	3.500,0000	3.500,00
2	1,0000	SV	207.00002.0018 LOCACAO DE SANITARIO QUIMICO PNE 0018 FONTE : 01 TESOURO	500,0000	500,00

Empenho : 00618

Orgao : 14.01.00 MANUT. S.M DE CULTURA E TURISMO

Condicao de Pagamento: 30 dias

TOTAL PEDIDO -&gt; 4.000,00

Prazo de Entrega : IMEDIATO

Local de Entrega : R. QUINZE DE NOVEMBRO, 360 - CENTRO MOCOCA

Observacoes : CARNAVAL DIAS 18 E 20 DE FEVEREIRO NAS QUADRAS DA  
CIDADANIA

Requisicoes : 00298/2023

Destino : 07920 CARNAVAL

Docto. Origem:

02/01/2023

DE ACORDO

02/01/2023

- PELO NAO CUMPRIMENTO DAS ESPECIFICACOES E CONDICOES NESTA AUTORIZACAO DE FORNECIMENTO FICAM V.SAS SUJEITOS AS SANCOES PREVISTAS NA LEI FEDERAL No. 8.666 E 8.883.
- PAGAMENTO POR DEPOSITO BANCARIO OU DOC. FAVOR FORNECER DOMICILIO BANCARIO, NUMERO DA CONTA
- ANOTAR NA NOTA FISCAL O NUMERO DA AUTORIZACAO DE FORNECIMENTO E EMPENHO
- OBRIGATORIO A EMISSAO DE NOTA FISCAL ELETRONICA
- A DANFE DEVERA SER ENCAMINHADA JUNTAMENTE COM A MERCADORIA NO ATO DA ENTREGA, E A NOTA FISCAL.





PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA

C.N.P.J.: 44.763.928/0001-01

Rua Quinze de Novembro, 360 - Centro - SP - CEP 13730-020

FONE: (19) 3656-9800

PEDIDO DE COMPRA/OS

000425 /2023

PROCESSO S00314 /2023

DATA 13/01/2023

PAGINA 1

FORNECEDOR: 05273 GERALDO &amp; GERALDO MINIMERCADO LTDA

CNPJ: 05.698.669/0001-12 FONE 193665112

ENDERECO : AV. DR. GABRIEL DO O, 1090

0

FAX

CIDADE : MOCOCA

UF SP

CEP 13730330

BAIRRO : JD. SAO DOMINGOS

EMAIL : supermercadosaodomingos@gmail.com

CONTATO

INSC. EST.: 453128654116

ITEM	QUANTIDADE	UN	DESCRICAO DO OBJETO	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
1	48,0000	<del>KG</del> <sup>UND</sup>	112.00004.0014 BANANA NANICA 0014 FONTE : 01 TESOURO	1,2500	60,00
2	40,0000	<del>KG</del> <sup>UND</sup>	112.00004.0042 MACA ARGENTINA DE 1A 0042 FONTE : 01 TESOURO	2,9900	119,60
9	4,0000	KG	112.00004.0065 UVA 0065 FONTE : 01 TESOURO	13,4900	53,96
3	6,0000	UN	112.00004.0150 MORANGO 250G FONTE : 01 TESOURO	7,9900	47,94
4	10,0000	UN	112.00005.0026 REFRIGERANTE 2 LITROS 0026 FONTE : 01 TESOURO	8,3900	83,90
5	10,0000	UN	112.00005.0044 REFRIGERANTE 2 LITROS 0044 FONTE : 01 TESOURO	7,3900	73,90
7	3,0000	CT	112.00005.0101 SALGADOS FRITOS FONTE : 01 TESOURO	85,0000	255,00
6	3,0000	CT	112.00005.0102 SALGADOS ASSADOS FONTE : 01 TESOURO	90,0000	270,00
8	10,0000	UN	112.00100.0006 SUCO DE LARANJA 1LT FONTE : 01 TESOURO	5,6900	56,90



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA

C.N.P.J.: 44.763.928/0001-01

Rua Quinze de Novembro, 360 - Centro - SP - CEP 13730-020

FONE: (19) 3656-9800

PEDIDO DE COMPRA/OS

PROCESSO /

DATA 13/01/2023

PAGINA 2

Condicao de Pagamento: 30 dias

Prazo de Entrega : IMEDIATO

Local de Entrega :

Observacoes :

Empenhos : 01169/2023

TOTAL PEDIDO -&gt; 1.021,20

13/01/2023

DE ACORDO

13/01/2023

- PELO NAO CUMPRIMENTO DAS ESPECIFICACOES E CONDICOES NESTA AUTORIZACAO DE FORNECIMENTO FICAM V.SAS SUJEITOS AS SANCOES PREVISTAS NA LEI FEDERAL No. 8.666 E 8.883.
- PAGAMENTO POR DEPOSITO BANCARIO OU DOC. FAVOR FORNECER DOMICILIO BANCARIO, NUMERO DA CONTA
- ANOTAR NA NOTA FISCAL O NUMERO DA AUTORIZACAO DE FORNECIMENTO E EMPENHO
- OBRIGATORIO A EMISSAO DE NOTA FISCAL ELETRONICA
- A DANFE DEVERA SER ENCAMINHADA JUNTAMENTE COM A MERCADORIA NO ATO DA ENTREGA, E A NOTA FISCAL.





PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA

C.N.P.J.: 44.763.928/0001-01

Rua Quinze de Novembro, 360 - Centro - SP - CEP 13730-020

FONE: (19) 3656-9800

PEDIDO DE COMPRA/OS  
000309 /2023  
PROCESSO S00255 /2023

DATA 10/01/2023

PAGINA 1

FORNECEDOR: 11006 CAJETAN SEGURANCA E VIGILANCIA EIRELI CNPJ: 29.296.139/0001-06 FONE 1981180000  
ENDERECO : R ANTONIO PASCHOALINO, 157, SALA 01 157 FAX  
CIDADE : MOCOCA UF SP CEP 13732528  
BAIRRO : JARDIM ALVORADA  
EMAIL : contato.cajetan@gmail.com CONTATO  
INSC. EST.:

ITEM	QUANTIDADE	UN	DESCRICAO DO OBJETO	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
1	50,0000	UN	299.00099.0080 PRESTACAO DE SERVICOS DE SEGURANCA 0080 FONTE : 01 TESOURO	347,5000	17.375,00

Condicao de Pagamento: 10 dias

TOTAL PEDIDO -&gt; 17.375,00

Prazo de Entrega : IMEDIATO

Local de Entrega :

Observacoes :

Empenhos : 01054/2023

\_\_\_\_\_ 10/01/2023 DE ACORDO \_\_\_\_\_ 10/01/2023

- PELO NAO CUMPRIMENTO DAS ESPECIFICACOES E CONDICOES NESTA AUTORIZACAO DE FORNECIMENTO FICAM V.SAS SUJEITOS AS SANCOES PREVISTAS NA LEI FEDERAL No. 8.666 E 8.883.
- PAGAMENTO POR DEPOSITO BANCARIO OU DOC. FAVOR FORNECER DOMICILIO BANCARIO, NUMERO DA CONTA
- ANOTAR NA NOTA FISCAL O NUMERO DA AUTORIZACAO DE FORNECIMENTO E EMPENHO
- OBRIGATORIO A EMISSAO DE NOTA FISCAL ELETRONICA
- A DANFE DEVERA SER ENCAMINHADA JUNTAMENTE COM A MERCADORIA NO ATO DA ENTREGA, E A NOTA FISCAL.





PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA

C.N.P.J.: 44.763.928/0001-01

Rua Quinze de Novembro, 360 - Centro - SP - CEP 13730-020

FONE: (19) 3656-9800

PEDIDO DE COMPRA/OS

000277 /2023

PROCESSO S00231 /2023

DATA 09/01/2023

PAGINA 1

FORNECEDOR: 13196 CARLOS ROBERTO DA SILVA CNPJ: 39.962.515/0001-08 FONE  
 ENDERECO : RUA PROF RODOLFO GARCIA ROSA 250 FAX  
 CIDADE : MOCOCA UF SP CEP 13730035  
 BAIRRO : CENTRO CONTATO  
 EMAIL :  
 INSC. EST.:

ITEM	QUANTIDADE	UN	DESCRICAO DO OBJETO	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
1	1,0000	SV	207.00002.0015 SERVICO DE SONORIZACAO 0015 FONTE : 01 TESOURO	1.200,0000	1.200,00

Condicao de Pagamento: 10 dias

TOTAL PEDIDO -&gt; 1.200,00

Prazo de Entrega : IMEDIATO

Local de Entrega :

Observacoes :

Empenhos : 01021/2023

09/01/2023

DE ACORDO

09/01/2023

- PELO NAO CUMPRIMENTO DAS ESPECIFICACOES E CONDICOES NESTA AUTORIZACAO DE FORNECIMENTO FICAM V.SAS SUJEITOS AS SANCOES PREVISTAS NA LEI FEDERAL No. 8.666 E 8.883.
- PAGAMENTO POR DEPOSITO BANCARIO OU DOC. FAVOR FORNECER DOMICILIO BANCARIO, NUMERO DA CONTA
- ANOTAR NA NOTA FISCAL O NUMERO DA AUTORIZACAO DE FORNECIMENTO E EMPENHO
- OBRIGATORIO A EMISSAO DE NOTA FISCAL ELETRONICA
- A DANFE DEVERA SER ENCAMINHADA JUNTAMENTE COM A MERCADORIA NO ATO DA ENTREGA, E A NOTA FISCAL.





PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA

C.N.P.J.: 44.763.928/0001-01

Rua Quinze de Novembro, 360 - Centro - SP - CEP 13730-020

FONE: (19) 3656-9800

PEDIDO DE COMPRA/OS

000225 /2023

PROCESSO S00198 /2023

DATA 02/01/2023

PAGINA 1

FORNECEDOR: 06464 BM MATERIAIS E SERVICOS ELETRICOS EIRELI

CNPJ: 13.728.387/0001-49 FONE 19 36656680

ENDEREÇO : RUA SERAFIM ALBERTI PRICOLI, 137 0

FAX

CIDADE : MOCOCA UF SP CEP 13736710

BAIRRO : JD CENTRAL PRICOLI

EMAIL : boscolomococa@gmail.com CONTATO

INSC. EST.:

ITEM	QUANTIDADE	UN	DESCRICAO DO OBJETO	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
1	1,0000	SV	000.00000.0023 LOCACAO DE GERADOR DE ENERGIA 120KVA FONTE : 01 TESOURO	3.000,0000	3.000,00

Condicao de Pagamento: 10 dias

TOTAL PEDIDO -&gt; 3.000,00

Prazo de Entrega : IMEDIATO

Local de Entrega :

Observacoes :

Empenhos : 00845/2023

02/01/2023

DE ACORDO

02/01/2023

- PELO NAO CUMPRIMENTO DAS ESPECIFICACOES E CONDICOES NESTA AUTORIZACAO DE FORNECIMENTO FICAM V.SAS SUJEITOS AS SANCOES PREVISTAS NA LEI FEDERAL No. 8.666 E 8.883.
- PAGAMENTO POR DEPOSITO BANCARIO OU DOC. FAVOR FORNECER DOMICILIO BANCARIO, NUMERO DA CONTA
- ANOTAR NA NOTA FISCAL O NUMERO DA AUTORIZACAO DE FORNECIMENTO E EMPENHO
- OBRIGATORIO A EMISSAO DE NOTA FISCAL ELETRONICA
- A DANFE DEVERA SER ENCAMINHADA JUNTAMENTE COM A MERCADORIA NO ATO DA ENTREGA, E A NOTA FISCAL.





**PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**

Rua XV de Novembro, 360 - Centro - Mococa/SP

Fone: (19) 3656-9800

E-mail: [licitacao.cpl@mococa.sp.gov.br](mailto:licitacao.cpl@mococa.sp.gov.br)

**CONTRATO N.º 003/2023**

**CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE MOCOCA E MISAEL SOARES CAETANO 40887985890 PARA REALIZAÇÃO DE SHOW MUSICAL DURANTE AS FESTIVIDADES DE CARNAVAL 2023.**

Pelo presente instrumento de contrato, de um lado o MUNICÍPIO DE MOCOCA, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ nº 44.763.928/0001-01, com sede na cidade de Mococa, Estado de São Paulo, à Rua: XV de novembro, nº 360 - centro, representado neste ato pelo Prefeito Municipal, Sr. Eduardo Ribeiro Barison, brasileiro, casado portador do RG nº: 20.199.044-1 e do CPF nº: 158.646.488-41, residente e domiciliado na cidade de MOCOCA / SP, na Rua Rua Dr. Luiz Antonio Fernandes Dias, n. 196 - bairro JD São Luiz, doravante denominado CONTRATANTE e do outro lado, a empresa **MISAEL SOARES CAETANO 40887985890**, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 33.246.520/0001-38, firma estabelecida à Rua Sergipe, nº 620, bairro Jardim Nova Mococa, Mococa SP, neste ato representado pelo Sr. **MISAEL SOARES CAETANO**. RG. 30.162.964 SSP SP, CPF. 285.288.988-90 - Rua Maximiliano Andreoli n 363,- Jardim Chico Piscina, Mococa SP, doravante denominado CONTRATADA têm entre si justo e acertado o presente Contrato, oriundo do **Processo Administrativo n.º 2248 /2023, Inexigibilidade nº 001/2023**, conforme as cláusulas e condições a seguir

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

1.1. O presente instrumento tem como objeto a contratação de **02 shows** artístico do DJ **Miza ( Mizael Soares Caetano )**, com duração de **02 horas cada show**, cuja apresentação ocorrerá nos dias **18 e 20 de fevereiro de 2023, das 19:00 as 21:00 hrs**, no Palco das Quadras da Cidadania, Avenida Monsenhor Demosthenes Paraná Brasil Pontes, nesta cidade de Mococa.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**

2.1. O valor do contrato é de **R\$ 3.000,00 (três mil reais)**, sendo que o pagamento será efetuado em uma única parcela, até o dia **27 de fevereiro de 2023**, por meio de ordem de pagamento em conta bancária da contratada devidamente informada na nota fiscal de prestações de serviços.

2.2. Nos preços apresentados na proposta deverão estar incluídas todas as despesas relativas aos itens contratados (tributos, seguros, encargos sociais, etc.).



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**

Rua XV de Novembro, 360 - Centro - Mococa/SP

Fone: (19) 3656-9800

E-mail: [licitacao.cpl@mococa.sp.gov.br](mailto:licitacao.cpl@mococa.sp.gov.br)

**CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA**

3.1. O prazo de vigência do contrato é de 30 (trinta) dias contados da data de assinatura deste instrumento.

**CLÁUSULA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE**

3.1. A Contratante fica obrigada a:

- a) Efetuar o pagamento dos honorários dos artistas, em decorrência da apresentação ora contratada.
- b) Ceder o espaço destinado à realização do evento.
- c) fornecer a segurança necessária para garantir a integridade física dos artistas e da sua equipe, desde sua chegada até sua saída do local da apresentação.
- d) Divulgar o evento;
- e) Fornecer o equipamento de palco, equipamento de som e equipamentos de iluminação, se necessário;
- f) Responsabilizar-se pelo recolhimento do ECAD, nos termos da Lei Federal nº 9.610/98

**CLÁUSULA QUINTA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO**

5.1 O Contratado fica obrigado a:

- a) Executar o show musical na íntegra com 2 horas (duas horas) de duração cada, sendo que o repertório fica a livre escolha da contratada.
- b) Efetuar pagamentos dos honorários dos eventuais integrantes de sua equipe, em decorrência da apresentação ora contratada;
- c) Fazer com que a equipe técnica esteja no local da apresentação com 60 minutos de antecedência do início da mesma, convenientemente trajados e em perfeitas condições de executarem o objeto deste contrato;

**CLÁUSULA SEXTA - DO CANCELAMENTO E DA MULTA**

6.1. A apresentação do Show fica condicionada ao fiel cumprimento pela Contratante das cláusulas deste contrato.

6.2. O não cumprimento de quaisquer das cláusulas deste contrato implicará no cancelamento imediato do mesmo, bem como aplicação de multa de 100% (cem por



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA

## ESTADO DE SÃO PAULO

Rua XV de Novembro, 360 - Centro - Mococa/SP

Fone: (19) 3656-9800

E-mail: [licitacao.cpl@mococa.sp.gov.br](mailto:licitacao.cpl@mococa.sp.gov.br)

cento) do valor do contrato, acrescida de todas as despesas apuradas e prejuízos que porventura forem causados.

6.3. Em caso de doença de um ou mais dos componentes da equipe, na ocorrência de calamidade ou perturbação da ordem pública, bem como de qualquer acontecimento imprevisível, devidamente provado e alheio à vontade do Contratado e que torne impossível a apresentação do show, as partes estudarão nova data para a apresentação, permanecendo ratificados as demais cláusulas deste instrumento.

6.4. A inexecução total ou parcial do contrato enseja sua rescisão, com as consequências contratuais e as previstas na Lei nº 8.666/93.

### CLÁUSULA SÉTIMA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

7.1. As despesas decorrentes do presente Instrumento correrão por conta das dotações próprias do orçamento de 2023, com o seguinte código: 3.3.30.39.00 Manutenção da Diretoria de Cultura, código orçamentário nº 567. Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

### CLÁUSULA OITAVA

8.1. A fiscalização da execução do contrato será exercida por servidor credenciado, independentemente de qualquer outra supervisão, assessoramento e/ou acompanhamento do objeto que venha a ser determinado pela CONTRATANTE, o seu exclusivo juízo. A fiscalização de que trata este item não exclui, nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA.

### CLÁUSULA NONA- DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1. Aplica-se ao presente contrato, especialmente, nos casos omissos, as disposições da Lei Federal nº 8.666/93.

9.2. A proposta apresentada pela contratada é parte integrante deste contrato independentemente de transcrição.

### CLÁUSULA DÉCIMA - DO FORO

10.1. Fica eleito o foro da Comarca de Mococa para dirimir eventuais questões decorrentes deste contrato.

10.2. E por estarem certos e combinados, assinam as partes o presente Contrato, em 3 (três) vias de igual teor e conteúdo, na presença de 02 (duas) testemunhas que a tudo tiveram ciência.

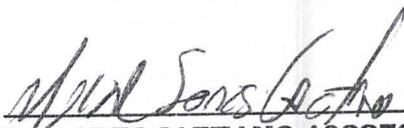
Mococa, 16 de Fevereiro de 2023.



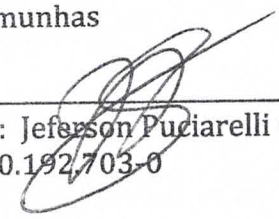
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**

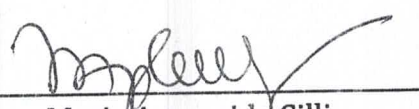
Rua XV de Novembro, 360 - Centro - Mococa/SP  
Fone: (19) 3656-9800  
E-mail: [licitacao.cpl@mococa.sp.gov.br](mailto:licitacao.cpl@mococa.sp.gov.br)

  
**EDUARDO RIBEIRO BARISON**  
**PREFEITO MUNICIPAL**  
Contratante

  
**MISAE L SOARES CAETANO 40887985890**  
Contratado

Testemunhas

  
Nome: Jeferson Puciarelli Geraldo  
RG: 30.192.703-0

  
Nome: Maria Aparecida Cilli  
CPF:003.932.578-43



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA

## ESTADO DE SÃO PAULO

Rua XV de Novembro, 360 - Centro - Mococa/SP

Fone: (19) 3656-9800

E-mail: [licitacao.cpl@mococa.sp.gov.br](mailto:licitacao.cpl@mococa.sp.gov.br)

### TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA

CONTRATADO: MISAEL SOARES CAETANO 40887985890

CONTRATO Nº (DE ORIGEM):003/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SHOW MUSICAL PARA FESTIVIDADES DO CARNAVAL 2023

ADVOGADO (S)/ Nº OAB/email: (\*) Eduardo Paulino de Araujo

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

#### 1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP - CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa (s);
- e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

#### 2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Mococa, 16 de Fevereiro de 2023



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**

Rua XV de Novembro, 360 - Centro - Mococa/SP

Fone: (19) 3656-9800

E-mail: [licitacao.cpl@mococa.sp.gov.br](mailto:licitacao.cpl@mococa.sp.gov.br)

**AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:**

Nome: EDUARDO RIBEIRO BARISON

Cargo: Prefeito Municipal

CPF: 158.646.488-41

**RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:**

Nome: EDUARDO RIBEIRO BARISON

Cargo: Prefeito Municipal

CPF: 158.646.488-41

Assinatura: \_\_\_\_\_

**RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:**

**Pelo contratante:**

Nome: EDUARDO RIBEIRO BARISON

Cargo: Prefeito Municipal

CPF: 158.646.488-41

Assinatura: \_\_\_\_\_

**Pela contratada:**

Nome: MISAEL SOARES CAETANO

Cargo: Representante Legal

CPF: 285.288.988-90

Assinatura: \_\_\_\_\_

**ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:**

Nome: EDUARDO RIBEIRO BARISON

Cargo: Prefeito Municipal

CPF: 158.646.488-41

Assinatura: \_\_\_\_\_

(\*) Facultativo. Indicar quando já constituído, informando, inclusive, o endereço eletrônico



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**

Rua XV de Novembro, 360 - Centro - Mococa/SP

Fone: (19) 3656-9800

E-mail: [licitacao.cpl@mococa.sp.gov.br](mailto:licitacao.cpl@mococa.sp.gov.br)

**CONTRATO N.º 004/2023**

**CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE MOCOCA E A EMPRESA TRIBOS RECORDS PRODUTORA E EVENTOS PARA REALIZAÇÃO DE SHOW MUSICAL DO GRUPO K.O E BANDA DURANTE AS FESTIVIDADES DE CARNAVAL 2023.**

Pelo presente instrumento de contrato, de um lado o MUNICÍPIO DE MOCOCA, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no C.N.P.J. nº 44.763.928/0001-01, com sede na cidade de Mococa, Estado de São Paulo, à Rua: XV de novembro, nº 360 - centro, representado neste ato pelo Prefeito Municipal, Sr. **EDUARDO RIBEIRO BARISON**, brasileiro, casado portador do RG nº: 20.199.044-1 e do CPF nº: 158.646.488-41, residente e domiciliado na cidade de MOCOCA / SP, na Rua Rua Dr. Luiz Antonio Fernandes Dias, n. 196 - bairro JD São Luiz, doravante denominado CONTRATANTE e do outro lado, a empresa **TRIBOS RECORDS PRODUTORA E EVENTOS**, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 42.566.918/0001-42, firma estabelecida à Rua Maximiliano Andreoli, nº 363, bairro Jardim Chico Piscina, Cidade Mococa, neste ato representado pelo Sr. **ROGÉRIO APARECIDO MARQUES**. RG.30.162.964 SSP SP, CPF. 285.288.988-90, residente e domiciliado na Rua Maximiliano Andreoli n 363, Bairro, Jardim Chico Piscina, Mococa SP, doravante denominado **CONTRATADO** têm entre si justo e acertado o presente Contrato, oriundo do **Processo n.º 2520/2023, Inexigibilidade n.º 002/2023**, conforme as cláusulas e condições a seguir:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

1.1. O presente instrumento tem como objeto a contratação de 02 shows artístico do **GRUPO KÔ**, com duração de **04 horas cada apresentação**. cuja apresentação ocorrerá nos dias **18 e 20 de fevereiro de 2023**, no Palco das Quadras da Cidadania, Avenida Monsenhor Demosthenes Paraná Brasil Pontes, nesta cidade de Mococa.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**

2.1. O valor do contrato é de **R\$ 18.000,00** ( dezoito mil reais), sendo que o pagamento será efetuado em uma única parcela, **até o dia 27 de fevereiro de 2023**, por meio de ordem de pagamento em conta bancária da contratada devidamente informada na nota fiscal de prestações de serviços.

2.2. Nos preços apresentados na proposta deverão estar incluídas todas as despesas relativas aos itens contratados (tributos, seguros, encargos sociais, etc.).

**CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA**

3.1. O prazo de vigência do contrato é de 30 (trinta) dias contados da data de assinatura deste instrumento.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA

## ESTADO DE SÃO PAULO

Rua XV de Novembro, 360 - Centro - Mococa/SP

Fone: (19) 3656-9800

E-mail: [licitacao.cpl@mococa.sp.gov.br](mailto:licitacao.cpl@mococa.sp.gov.br)

### CLÁUSULA QUARTA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

3.1. A Contratante fica obrigada a:

- a) Efetuar o pagamento dos honorários dos artistas, em decorrência da apresentação ora contratada.
- b) Ceder o espaço destinado à realização do evento.
- c) fornecer a segurança necessária para garantir a integridade física dos artistas e da sua equipe, desde sua chegada até sua saída do local da apresentação.
- d) Divulgar o evento;
- e) Fornecer o equipamento de palco, equipamento de som e equipamentos de iluminação, se necessário;
- f) Responsabilizar-se pelo recolhimento do ECAD, nos termos da Lei Federal nº 9.610/98

### CLÁUSULA QUINTA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

5.1 O Contratado fica obrigado a:

- a) Executar o show musical na íntegra com 4 horas (quatro horas) de duração, sendo que o repertório fica a livre escolha da contratada.
- b) Efetuar pagamentos dos honorários dos eventuais integrantes de sua equipe, em decorrência da apresentação ora contratada;
- c) Fazer com que a equipe técnica esteja no local da apresentação com 60 minutos de antecedência do início da mesma, convenientemente trajados e em perfeitas condições de executarem o objeto deste contrato;

### CLÁUSULA SEXTA – DO CANCELAMENTO E DA MULTA

6.1. A apresentação do Show fica condicionada ao fiel cumprimento pela Contratante das cláusulas deste contrato.

6.2. O não cumprimento de quaisquer das cláusulas deste contrato implicará no cancelamento imediato do mesmo, bem como aplicação de multa de 100% (cem por cento) do valor do contrato, acrescida de todas as despesas apuradas e prejuízos que porventura forem causados.

6.3. Em caso de doença de um ou mais dos componentes da equipe, na ocorrência de calamidade ou perturbação da ordem pública, bem como de qualquer acontecimento imprevisível, devidamente provado e alheio à vontade do Contratado e que torne impossível a apresentação do show, as partes estudarão nova data para a apresentação, permanecendo ratificados as demais cláusulas deste instrumento.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**

Rua XV de Novembro, 360 - Centro - Mococa/SP

Fone: (19) 3656-9800

E-mail: [licitacao.cpl@mococa.sp.gov.br](mailto:licitacao.cpl@mococa.sp.gov.br)

6.4. A inexecução total ou parcial do contrato enseja sua rescisão, com as consequências contratuais e as previstas na Lei nº 8.666/93.

**CLÁUSULA SÉTIMA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

7.1. As despesas decorrentes do presente Instrumento correrão por conta das dotações próprias do orçamento de 2023, com o seguinte código: 3.3.30.39.00 Manutenção da Diretoria de Cultura, código orçamentário nº 567. Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

**CLÁUSULA OITAVA**

8.1. A fiscalização da execução do contrato será exercida por servidor credenciado, independentemente de qualquer outra supervisão, assessoramento e/ou acompanhamento do objeto que venha a ser determinado pela CONTRATANTE, o seu exclusivo juízo. A fiscalização de que trata este item não exclui, nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA.

**CLÁUSULA NONA- DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

9.1. Aplica-se ao presente contrato, especialmente, nos casos omissos, as disposições da Lei Federal nº 8.666/93.

9.2. A proposta apresentada pela contratada é parte integrante deste contrato independentemente de transcrição.

**CLÁUSULA DÉCIMA - DO FORO**

10.1. Fica eleito o foro da Comarca de Mococa para dirimir eventuais questões decorrentes deste contrato.

10.2. E por estarem certos e combinados, assinam as partes o presente Contrato, em 3 (três) vias de igual teor e conteúdo, na presença de 02 (duas) testemunhas que a tudo tiveram ciência.

Mococa, 16 de fevereiro de 2023.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**

Rua XV de Novembro, 360 - Centro - Mococa/SP

Fone: (19) 3656-9800

E-mail: [licitacao.cpl@mococa.sp.gov.br](mailto:licitacao.cpl@mococa.sp.gov.br)

**EDUARDO RIBEIRO BARISON**  
**PREFEITO MUNICIPAL**  
**Contratante**

**TRIBOS RECORDS PRODUTORA E EVENTOS**  
**Contratado**

Testemunhas

\_\_\_\_\_  
Nome: Jeferson Puciarelli Geraldo  
RG: 30.192.703-0

\_\_\_\_\_  
Nome: Maria Aparecida Cilli  
CPF:003.932.578-43



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA ESTADO DE SÃO PAULO

Rua XV de Novembro, 360 - Centro - Mococa/SP

Fone: (19) 3656-9800

E-mail: [licitacao.cpl@mococa.sp.gov.br](mailto:licitacao.cpl@mococa.sp.gov.br)

## TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA

CONTRATADO: TRIBOS RECORDS PRODUTORA E EVENTOS

CONTRATO Nº 004/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SHOW MUSICAL PARA FESTIVIDADES DO CARNAVEL 2023

ADVOGADO (S)/ Nº OAB/email: (\*) Eduardo Paulino de Araujo

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

### 1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP - CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa (s);
- e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

### 2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Mococa, 16 de fevereiro de 2023



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**

Rua XV de Novembro, 360 - Centro - Mococa/SP

Fone: (19) 3656-9800

E-mail: [licitacao.cpl@mococa.sp.gov.br](mailto:licitacao.cpl@mococa.sp.gov.br)

**AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:**

Nome: EDUARDO RIBEIRO BARISON

Cargo: Prefeito Municipal

CPF: 158.646.488-41

**RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:**

Nome: EDUARDO RIBEIRO BARISON

Cargo: Prefeito Municipal

CPF: 158.646.488-41

Assinatura: \_\_\_\_\_

**RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:**

**Pelo contratante:**

Nome: EDUARDO RIBEIRO BARISON

Cargo: Prefeito Municipal

CPF: 158.646.488-41

Assinatura: \_\_\_\_\_

**Pela contratada:**

Nome: **ROGÉRIO APARECIDO MARQUES**

Cargo: Representante Legal

CPF: 285.288.988-90

Assinatura: \_\_\_\_\_

**ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:**

Nome: EDUARDO RIBEIRO BARISON

Cargo: Prefeito Municipal

CPF: 158.646.488-41

Assinatura: \_\_\_\_\_

(\*) Facultativo. Indicar quando já constituído, informando, inclusive, o endereço eletrônico



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA

## ESTADO DE SÃO PAULO

Rua XV de Novembro, 360 - Centro - Mococa/SP

Fone: (19) 3656-9800

E-mail: [licitacao.cpl@mococa.sp.gov.br](mailto:licitacao.cpl@mococa.sp.gov.br)

**CONTRATO N.º 005/2023**

**CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE MOCOCA E A EMPRESA BANDA TRIBUTOS - JOHN WESLEY FERNANDES DE LIMA 31145411860 PARA REALIZAÇÃO DE SHOW MUSICAL DURANTE AS FESTIVIDADES DE CARNAVAL 2023**

Pelo presente instrumento de contrato, de um lado o MUNICÍPIO DE MOCOCA, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ nº 44.763.928/0001-01, com sede na cidade de Mococa, Estado de São Paulo, à Rua: XV de novembro, nº 360 - centro, representado neste ato pelo Prefeito Municipal, **SR. EDUARDO RIBEIRO BARISON**, brasileiro, casado portador do RG nº: 20.199.044-1 e do CPF nº: 158.646.488-41, residente e domiciliado na cidade de MOCOCA / SP, na Rua Rua Dr. Luiz Antonio Fernandes Dias, n. 196 - bairro JD São Luiz, doravante denominado CONTRATANTE e do outro lado, a empresa **BANDA TRIBUTOS - JOHN WESLEY FERNANDES DE LIMA 31145411860**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 36.337.571/0001-63, firma estabelecida à Rua Estela Marani Smecelato,, nº221, bairro Jardim São Domingos, Mococa SP, neste ato representado pelop **Sr. JOHN WESLEY FERNANDES DE LIMA** portador do RG Nº 41.214.108-5 SSP/SP e do CPF Nº 311.454.118-60, residente e domiciliado a Rua Estela Marani Smecelato,, nº221, bairro Jardim São Domingos, Mococa SP, doravante denominado **CONTRATADA** têm entre si justo e acertado o presente Contrato, oriundo do **Processo Administrativo n.º 2547/2023, Inexigibilidade nº 003/2023**, conforme as cláusulas e condições a seguir:

### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente instrumento tem como objeto a contratação de 02 shows artístico da **BANDA TRIBUTOS - JOHN WESLEY FERNANDES DE LIMA 31145411860** com duração de 04 horas cada show, cuja apresentação ocorrerá nos dias 18 e 19 de fevereiro de 2023, sendo dia 18/02/2023 em Igarai, das 19:00 as 23:00 horas e dia 19/02/2023 no distrito de São Benedito das Areias, das 19:00 as 23:00 horas, que pertencem ao município de Mococa.

### CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

2.1. O valor do contrato é de R\$ 4.400,00 (quatro mil e quatrocentos reais), sendo que o pagamento será efetuado em uma única parcela, até o dia 27 de fevereiro de 2023, por meio de ordem de pagamento em conta bancária da contratada devidamente informada na nota fiscal de prestações de serviços.

2.2. Nos preços apresentados na proposta deverão estar incluídas todas as despesas relativas aos itens contratados (tributos, seguros, encargos sociais, etc.).

### CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA ESTADO DE SÃO PAULO

Rua XV de Novembro, 360 - Centro - Mococa/SP

Fone: (19) 3656-9800

E-mail: [licitacao.cpl@mococa.sp.gov.br](mailto:licitacao.cpl@mococa.sp.gov.br)

3.1. O prazo de vigência do contrato é de 30 (trinta) dias contados da data de assinatura deste instrumento.

## CLÁUSULA QUARTA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

3.1. A Contratante fica obrigada a:

- a) Efetuar o pagamento dos honorários dos artistas, em decorrência da apresentação ora contratada.
- b) Ceder o espaço destinado à realização do evento.
- c) fornecer a segurança necessária para garantir a integridade física dos artistas e da sua equipe, desde sua chegada até sua saída do local da apresentação.
- d) Divulgar o evento;
- e) Fornecer o equipamento de palco, equipamento de som e equipamentos de iluminação, se necessário;
- f) Responsabilizar-se pelo recolhimento do ECAD, nos termos da Lei Federal nº 9.610/98

## CLÁUSULA QUINTA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

5.1 O Contratado fica obrigado a:

- a) Executar o show musical na íntegra com **4 horas (quatro horas)** de duração cada, sendo que o repertório fica a livre escolha da contratada.
- b) Efetuar pagamentos dos honorários dos eventuais integrantes de sua equipe, em decorrência da apresentação ora contratada;
- c) Fazer com que a equipe técnica esteja no local da apresentação com 60 minutos de antecedência do início da mesma, convenientemente trajados e em perfeitas condições de executarem o objeto deste contrato;

## CLÁUSULA SEXTA – DO CANCELAMENTO E DA MULTA

6.1. A apresentação do Show fica condicionada ao fiel cumprimento pela Contratante das cláusulas deste contrato.

6.2. O não cumprimento de quaisquer das cláusulas deste contrato implicará no cancelamento imediato do mesmo, bem como aplicação de multa de 100% (cem por cento) do valor do contrato, acrescida de todas as despesas apuradas e prejuízos que porventura forem causados.

6.3. Em caso de doença de um ou mais dos componentes da equipe, na ocorrência de calamidade ou perturbação da ordem pública, bem como de qualquer acontecimento



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**

Rua XV de Novembro, 360 - Centro - Mococa/SP

Fone: (19) 3656-9800

E-mail: [licitacao.cpl@mococa.sp.gov.br](mailto:licitacao.cpl@mococa.sp.gov.br)

imprevisível, devidamente provado e alheio à vontade do Contratado e que torne impossível a apresentação do show, as partes estudarão nova data para a apresentação, permanecendo ratificados as demais cláusulas deste instrumento.

6.4. A inexecução total ou parcial do contrato enseja sua rescisão, com as consequências contratuais e as previstas na Lei nº 8.666/93.

**CLÁUSULA SÉTIMA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

7.1. As despesas decorrentes do presente Instrumento correrão por conta das dotações próprias do orçamento de 2023, com o seguinte código: 3.3.30.39.00 Manutenção da Diretoria de Cultura, código orçamentário nº 567. Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

**CLÁUSULA OITAVA**

8.1. A fiscalização da execução do contrato será exercida por servidor credenciado, independentemente de qualquer outra supervisão, assessoramento e/ou acompanhamento do objeto que venha a ser determinado pela CONTRATANTE, o seu exclusivo juízo. A fiscalização de que trata este item não exclui, nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA.

**CLÁUSULA NONA- DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

9.1. Aplica-se ao presente contrato, especialmente, nos casos omissos, as disposições da Lei Federal nº 8.666/93.

9.2. A proposta apresentada pela contratada é parte integrante deste contrato independentemente de transcrição.

**CLÁUSULA DÉCIMA - DO FORO**

10.1. Fica eleito o foro da Comarca de Mococa para dirimir eventuais questões decorrentes deste contrato.

10.2. E por estarem certos e combinados, assinam as partes o presente Contrato, em 3 (três) vias de igual teor e conteúdo, na presença de 02 (duas) testemunhas que a tudo tiveram ciência.

Mococa, 16 de Fevereiro de 2023.




**PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**

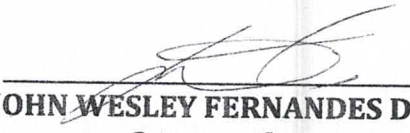
Rua XV de Novembro, 360 - Centro - Mococa/SP

Fone: (19) 3656-9800

E-mail: [licitacao.cpl@mococa.sp.gov.br](mailto:licitacao.cpl@mococa.sp.gov.br)

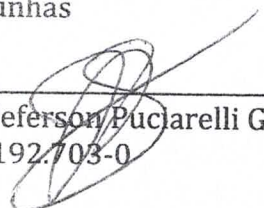


**EDUARDO RIBEIRO BARISON**  
**PREFEITO MUNICIPAL**  
Contratante

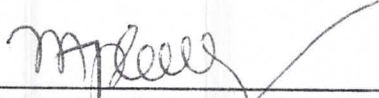


**BANDA TRIBUTOS - JOHN WESLEY FERNANDES DE LIMA 31145411860**  
Contratado

Testemunhas



Nome: Jeferson Puciarelli Geraldo  
RG: 30.192.703-0



Nome: Maria Aparecida Cilli  
CPF:003.932.578-43



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA

## ESTADO DE SÃO PAULO

Rua XV de Novembro, 360 - Centro - Mococa/SP

Fone: (19) 3656-9800

E-mail: [licitacao.cpl@mococa.sp.gov.br](mailto:licitacao.cpl@mococa.sp.gov.br)

### TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO (CONTRATOS)

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA

CONTRATADO: **BANDA TRIBUTOS - JOHN WESLEY FERNANDES DE LIMA**  
**31145411860**

CONTRATO Nº 005/2023 (DE ORIGEM):

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SHOW MUSICAL PARA FESTIVIDADES DO CARNAVEL 2023  
ADVOGADO (S)/ Nº OAB/email: (\*) Eduardo Paulino de Araujo

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

**1. Estamos CIENTES de que:**

- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCE/SP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCE/SP - CadTCE/SP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa (s);
- e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

**2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:**

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Mococa, 16 de fevereiro de 2023



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**

Rua XV de Novembro, 360 - Centro - Mococa/SP

Fone: (19) 3656-9800

E-mail: [licitacao.cpl@mococa.sp.gov.br](mailto:licitacao.cpl@mococa.sp.gov.br)

**AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:**

Nome: EDUARDO RIBEIRO BARISON

Cargo: Prefeito Municipal

CPF: 158.646.488-41

**RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:**

Nome: EDUARDO RIBEIRO BARISON

Cargo: Prefeito Municipal

CPF: 158.646.488-41

Assinatura: \_\_\_\_\_

**RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:**

**Pelo contratante:**

Nome: EDUARDO RIBEIRO BARISON

Cargo: Prefeito Municipal

CPF: 158.646.488-41

Assinatura: \_\_\_\_\_

**Pela contratada:**

Nome: JOHN WESLEY FERNANDES DE LIMA

Cargo: Representante Legal

CPF: 311.454.118-60

Assinatura: \_\_\_\_\_

**ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:**

Nome: EDUARDO RIBEIRO BARISON

Cargo: Prefeito Municipal

CPF: 158.646.488-41

Assinatura: \_\_\_\_\_

(\*) Facultativo. Indicar quando já constituído, informando, inclusive, o endereço eletrônico